



PARECER TÉCNICO

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)

Durante reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) realizada de forma telepresencial, no dia 30 de setembro de 2021, foi apresentada e discutida proposta visando à definição das ações estratégicas a serem priorizadas pelo comitê no âmbito do INDICADOR 03 do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020;

Considerando o Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o INDICADOR 03 previsto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a mensuração do índice de execução física de ação (ões) priorizada(s) pelo CBH-Doce;

Considerando a necessidade de definir, no âmbito do CBH-Doce, a ação estratégica a ser priorizada visando ao atendimento do INDICADOR 03;

Considerando proposta apresentada pela AGEVAP à CTIL do CBH-Doce, na qual, para atendimento ao INDICADOR 03, é previsto o desenvolvimento das atividades no âmbito do Programa de Incremento da disponibilidade Hídrica (P21), especificamente em relação à Ação 1.8.4 do PAP-Doce (2021/2025), sendo tal iniciativa de extrema relevância para a Bacia, sobretudo neste momento em que enfrentamos uma grave crise hídrica;

Considerando os objetivos inerentes à ação a ser executada, sendo:

- Elaboração de estudos de possíveis alternativas, com critério de hierarquização, visando garantir a segurança hídrica dos mananciais de abastecimento de toda a Bacia;
- Elaboração de projeto a nível básico e executivo para a execução da obra do manancial mais crítico da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

- Execução de uma obra demonstrativa visando garantir a segurança hídrica dos mananciais de abastecimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando que o CBH-Doce, em seu Plano de Aplicação Plurianual (PAP), aprovado por meio da Deliberação Normativa nº 90/2020, alocou recursos para a execução da ação 1.8.4, referente a estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas, visando ao aumento da segurança hídrica, disponibilizando um total de R\$ 46.620.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e vinte mil reais), aproximadamente 32,23% do total de recursos do PAP;

Considerando que a ação proposta está alinhada à agenda de recursos hídricos e deverá acontecer de forma continuada, permitindo o aumento da segurança hídrica em relação ao abastecimento de água da população geral, bem como o alcance de um resultado efetivo que trará visibilidade ao CBH-Doce;

A CTIL RECOMENDA ao CBH-Doce:

- a) A aprovação da ação 1.8.4¹ como estratégica para o atendimento ao INDICADOR 03 do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, conforme matriz, critérios e cronograma apresentados pela AGEVAP;
- b) A apresentação da proposta à Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos do CBH-Doce (CTGEC), para análise dos aspectos técnicos, considerando a vinculação entre a natureza da ação em questão ao escopo do trabalho dessa CT.



EDSON VALGAS DE PAIVA
Presidente da CTIL do CBH-Doce

¹ No PAP-Doce, a ação está inserida na FINALIDADE 01 – Gestão de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Incremento da Disponibilidade Hídrica (P21).